

## CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES

ATO DO DIRETOR  
DE 09.11.2017

DESIGNA os servidores JOSÉ RENATO AMORIM DA SILVA, ID 50009303, ALEXSANDROSILVA BUROCK, ID 42682959 e THAIS DA SILVA ALCANTARA, ID 50098217, para compor Comissão de Sindicância. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/051.140/2017.

## COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO VERGAS TAVARES DE MATTOS

ATO DO DIRETOR  
DE 23.11.2017

DESIGNA, como Sindicante, a servidora CÍNTIA RODRIGUES FONTOURA, ID 19989636. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/082.114/2017.

## CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR  
DE 17.11.2017

DESIGNA, como Sindicante, o servidor JONATAS DOS SANTOS AZEVEDO, ID 50002112. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/090.294/2017.

Id: 2073659

## Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1604 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

INSTITUI FLUXO PARA RECONVOCAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM NEONATAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COMDIAGNÓSTICOS POSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite (VSL), instituído pelo Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, inclui em seu eixo Saúde a ação 04 - Identificação e Intervenção Precoce de Deficiências, que contempla a triagem neonatal; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de reconvocação de exames de triagem neonatal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, na forma desta Resolução, os fluxos para reconvocação dos exames de Triagem Neonatal.

Parágrafo Único - para os efeitos desta resolução, entende-se como "entidade responsável pelo exame" a instituição pública ou privada a que tenha sido atribuída, por meio de contratualização ou delegação, a realização dos exames de triagem neonatal.

Art. 2º - Os exames de Triagem Neonatal colhidos a partir de 1º de dezembro de 2017 deverão seguir o fluxo estabelecido abaixo:

I - Doença falciforme e outras hemoglobinopatias:

a) As crianças com resultado da primeira amostra positiva para hemoglobinopatias, serão reconvocadas por contato feito pela entidade responsável pelo exame e serão agendadas para comparecerem ao Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO;

b) O HEMORIO procederá à realização de consulta clínica e coleta para realização de exame confirmatório.

II - Hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, fibrose cística, hiperplasia adrenal e biotinidase:

a - As crianças com resultado da primeira amostra positiva serão reconvocadas para nova coleta na entidade responsável pelo exame realizado, onde coletarão material para novo exame, e receberão o resultado do exame mesmo dia;

b - Caso o resultado de algum exame seja positivo, deverá ser imediatamente agendada consulta para a unidade de referência.

§ 1º - Os gestores municipais deverão dispor do transporte aos usuários, permitindo a coleta do exame das crianças reconvocadas.

§ 2º - As crianças com diagnóstico confirmado serão agendadas pela entidade responsável pelo exame para as unidades de referência para tratamento, conforme relação a seguir:

- a) fenilcetonúria - APAE;
- b) hipotireoidismo - APAE;
- c) fibrose cística - IFF;
- d) deficiência de biotinidase - IEDE;
- e) hiperplasia adrenal congênita - IEDE;
- f) hemoglobinopatia - HEMORIO;
- g) doença falciforme - HEMORIO.

Art. 3º - Os exames colhidos até a data de 1º de dezembro de 2017 cujas amostras sejam consideradas inadequadas para avaliação de referência seguir o fluxo estabelecido abaixo:

I - a reconvocação dos municípios será feita pela entidade responsável pelo exame para o HEMORIO;

II - o HEMORIO procederá à avaliação clínica, identificando a necessidade de coleta de nova amostra, que poderá ser em papel filtro ou sangue, conforme a necessidade;

III - as amostra coletadas serão enviadas para a entidade responsável pelo exame original;

IV - em caso de diagnósticos positivos, os pacientes serão agendados pela entidade responsável pelo exame para as unidades de referência, conforme definidas pelo Art. 2º, § 2º desta Resolução.

Parágrafo Único - Crianças que já apresentarem resultados positivos para os agravos até 1º de dezembro de 2017 serão reconvocadas pela Superintendência de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde, por meio dos pontos focais para triagem neonatal de cada município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2073871

SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/12/2017

APOSENTA a servidora DEBORA CELNIK, Médico - Cardiologia, classe "A", matrícula nº 265.930-8, ID nº 3235025-2, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/1587/2017.

Id: 2073519

SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 05.12.2017

PROCESSO Nº E-08/008/2678/2016 - REGINA FATIMA BARBOSA BORGES, Enfermeiro, matrícula nº 851.931-6, ID. nº 3110285-9, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 05/01/2017, publicado no D.O. de 27/01/2017, averbação de Tempo de Serviço, prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, num total de 1.825 dias.

Id: 2073803

SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 27/11/2017

PROCESSO Nº E-08/008/4181/2016 - RACHAEL FERREIRA DE CAMPOS MACIEL SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 867.661-1, ID nº 2575935-3. AUTORIZO licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, da servidora pelo período de 02 (dois) anos.

Id: 2073754

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICOATOS DA DIRETORA  
DE 24.11.2017

APOSENTA a servidora TECLA PEREIRA MACEDO, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr. 08/106.011-3, Id nº 21124027, do Quadro I, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-08/004/532/2017.

DE 30.11.2017

APOSENTA o servidor CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA GALLEGSO SOARES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe A, matr. 08/103.104-9, Id nº 21028060, do Quadro I, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-08/004/680/2017.

Id: 2073516

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 04.12.2017

PROC. Nº E-08/004/748/2017 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral, no valor de R\$ 2.124,67, referente ao óbito da ex-servidora Conceição Silva, em benefício da Sra. TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA, consoante Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/753/2017 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral, no valor de R\$ 2.124,67, referente ao óbito do ex-servidor Valdir Charra da Silva, em benefício do Sr. ANTONIO CLAUDIO CHARRA DA SILVA, consoante Parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2073683

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICODESPACHOS DA DIRETORA  
DE 24.11.2017

PROC. Nº E-08/004/532/2017 - TECLA PEREIRA MACEDO, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, matr. 08/106.011-3, Id Funcional nº 21124027 - AUTORIZO a fixação de proventos mensais de inatividade a partir da data da publicação.

DE 30.11.2017

PROC. Nº E-08/004/680/2017 - CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA GALLEGSO SOARES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe A, matr. 08/103.104-9, Id Funcional nº 21028060 - AUTORIZO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação.

Id: 2073517

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 04/12/2017

PROCESSO Nº E-08/007/0441/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 48/2017, para AQUISIÇÃO DE ENXERTO ARTERIAL, em favor da seguinte empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 19.848.316/0001-66; para o fornecimento dos itens 2, 4, 6, 9, 10, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 55.725,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais). Restaram desertos os itens 1 e 7. Foram fracassados os itens 3, 5, 8 e 11.

Id: 2073593

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDEDESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 24/10/2017

\*PROCESSO Nº E-08/007/2388/2017 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 074/2017, no valor total de R\$ 2.469.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais) e autorizo a emissão da Nota de Empenho nº 2017NE02593, em favor da COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, para prestação de serviços de alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na unidade da FUNDAÇÃO SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (HECC), com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/2388/2017, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, de acordo com o Projeto Básico. \*Omitido no D.O. de 25/10/2017.

Id: 2073612

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIROATO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 01.12.2017

SUBSTITUI o Ten-Cel BM QOS/Dent/00 MARCO ANTÔNIO DE AMORIM PONTES, RG 28543, pelo Ten-Cel BM QOS/Dent/00CESAR MARRASSI, RG 28542, como Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 90/2016. Processo nº E-27/132/57/2016.

Id: 2073670

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30.11.2017

PROCESSO Nº E-27/132/126/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa, em favor das empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, no valor de R\$ 561,56 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME., no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), Aquisição de Material de Consumo, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Saúde do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; conforme Atas de Registro de Preços nºs 33/2017-A e 33/2017-D, respectivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2017, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº E-27/132/120/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 49.999,60 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Aquisição de Material de Consumo de Biossegurança e Cirurgia/Implante, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Odontologia do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; conforme Ata de Registro de Preços nº 08/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2017, consolidada pelo CORPO DE BOM-

BEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº E-27/132/117/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA., no valor de R\$ 68.842,50 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), Aquisição de Insumos de Ortodontia, para atender às necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; conforme Ata de Registro de Preços nº 09/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2017, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2073672

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 05.12.2017

PROCESSO Nº E-27/132/112/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais), em favor empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, Participação de 5 (cinco) Servidores da SEDEC/CBMERJ, no Seminário Nacional "50 Acórdãos do TCU que devem ser conhecidos por quem atua nas licitações e nos contratos", visando atender as necessidades do Departamento Geral de Administração e Finanças da SEDEC/CBMERJ, com amparo legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2073673

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30.11.2017

PROCESSO Nº E-08/075/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 22 de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 502,46 (quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos), a favor de CLEBER SALEM DA SILVA, RG/CBMERJ 6898.

PROCESSO Nº E-08/077/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 23 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 290,85 (duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), a favor de EDELSON MARQUES, RG/CBMERJ 5199.

PROCESSO Nº E-08/078/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 23 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 290,85 (duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), a favor de JORGE CARLOS DA SILVA, RG/CBMERJ 5269.

PROCESSO Nº E-08/080/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 23 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 276,71 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), a favor de JOSÉ AURELIANO PAPA, RG/CBMERJ 5357.

PROCESSO Nº E-08/081/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 23 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 290,85 (duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), a favor de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, RG/CBMERJ 5489.

PROCESSO Nº E-08/083/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 03 de setembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 1.183,96 (hum mil cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), a favor de COSME FERREIRA PEREIRA, RG/CBMERJ 6319.

PROCESSO Nº E-08/084/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 24 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 4.682,02 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos), a favor de IVO STORCK, RG/CBMERJ 7312.

PROCESSO Nº E-08/070/51150/2009 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 13 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 4.998,78 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), a favor de EDILSON BEZERRA DA SILVA, RG/CBMERJ 7929.

Id: 2073526

## Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
DE 05.12.2017

PROCESSO Nº E-03/005/1475/2017 - ROSANGELA MARIA SODRÉ DE MELLO, mat. nº 242.697-1, período de 16/05/2012 a 31/05/2012, valor R\$ 145,34.

PROCESSO Nº E-03/002/2704/2017 - DARLY RODRIGUES CORDEIRO, mat. nº 274.122-1, período de 09/05/2012 a 31/05/2012, valor R\$ 78,61.

RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Id: 2073666

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 04.12.2017

PROCESSO Nº E-03/001/3940/2017 - FOLHA 11 - FOLHA SUPLEMENTAR SEEDUC, exercícios de 2012 a 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores. no valor de R\$ 603.460,65.

Id: 2073555

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
DE 04.12.2017

PROCESSO Nº E-03/005/4214/2017 - MIGUEL ERNESTO DE ANDRADE SILVA, mat. nº 5.016.107-4, ID Funcional nº 35014474, Prof. Doc. I. AUTORIZO, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2479/79, Decreto nº 44.538/2013, Resolução SEEDUC nº 5459/2016 e Lei nº 9.615/98, art. 84, § 2º, a dispensa de ponto no período de 13/11/2017 a 19/11/2017, a fim de regularizar situação funcional do servidor.

PROCESSO Nº E-03/001/3920/2017 - LUCIANO DAS NEVES PEREIRA, mat. nº 3.073.890-0, ID Funcional nº 5036201-1, Assistente Executivo. AUTORIZO, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2479/79, Decreto nº 44.538/2013 e Resolução SEEDUC nº 5459/2016, a dispensa de ponto no período de 11/12/2017 a 15/12/2017.

DE 05.12.2017

PROCESSO Nº E-03/001/3922/2017 - JORGE DE MORAES JARDIM, mat. nº 292.231-8, ID Funcional nº 2819025-4, Técnico de Suporte. AUTORIZO, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2479/79, Decreto nº 44.538/2013 e Resolução SEEDUC nº 5459/2016, a dispensa de ponto no período de 11/12/2017 a 15/12/2017.

PROCESSO Nº E-03/001/3831/2017 - VIVIAN BARBOSA DE BRITO ALVES BARROS, mat. nº 935.523-1, ID Funcional nº 4283438-4, Prof. Doc. I. AUTORIZO, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2479/79, Decreto nº 44.538/2013 e Resolução SEEDUC nº 5459/2016, a dispensa de ponto nos dias 26/11/2017 e 01/12/2017, a fim de regularizar situação funcional do servidor.

Id: 2073692

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04.12.2017

ATO DE 15/12/2011 - MARCIA FARIAS DA SILVA, ID Funcional nº 39066819/1, Inspetor de Alunos, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 9.113/10.950, a partir da eficácia da aposentadoria, tornando sem efeito a apostila lavrada em 02/01/2013, publicada no D.O. de 07/01/2013. Processo nº E-08/221.839/2011.

ATO DE 15/12/2011 - MARCIA FARIAS DA SILVA, ID Funcional nº 39066819/1, Inspetor de Alunos, nível I. Fica esclarecido que o ina-